



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DOS ITENS

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- SEMADS, órgão gestor da política municipal de Assistência social e responsável pela gestão das ações em âmbito municipal, por meio da Diretoria Administrativa e Financeira/SEMADS, por intermédio das Gerencias da Proteção Social Básica, da Gerência da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, do Cadastro Único/Bolsa Família, Fábrica em consonância com as orientações nacionais e estaduais do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, amparados na Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, art. 7º, inciso XXII, da Carta Magna, e Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, informar que o Processo Administrativo de nº 03062020-1-SEMADS-PMM que originou a Dispensa de Licitação de nº 004/2020-D-SEMADS-PMM, fora ANULADO em decorrência de irregularidades na habilitação jurídica e, diante disso, requerer que seja realizada nova Aquisição de Equipamento de Proteção Individual- EPI destinado à proteção dos servidores da SEMADS contra o Coronavírus (Covid 19), em caráter emergencial, nos termos do art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, conforme o cenário atual e as justificativas descritos nos próximos parágrafos.

Para efeito de ressalva e elucidação do contexto que nos trouxe ao cenário atual, recordaremos brevemente que o primeiro caso da pandemia pelo **novo coronavírus**, SARS-CoV2, foi identificado em Wuhan, na China, no dia 31 de dezembro de 2019. Desde então, os casos começaram a se espalhar rapidamente pelo mundo: primeiro pelo continente asiático, e depois por outros países. Em fevereiro, a transmissão da **Covid-19**, nome dado à doença causada pelo SARS-CoV2, no Irã e na Itália chamaram a atenção pelo crescimento rápido de novos casos e mortes, fazendo com que o Ministério da Saúde alterasse a definição de caso suspeito para incluir pacientes que estiveram em outros países. No mesmo dia, o primeiro caso do Brasil foi identificado, em São Paulo. Em março, a Organização Mundial da Saúde (OMS) definiu o surto da doença como pandemia. Poucos dias depois, foi confirmada a primeira morte no Brasil, em São Paulo. No mesmo dia, dois



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-DAF



pacientes que haviam testado positivo para coronavírus, do Rio de Janeiro, vieram a óbito, e a partir daí diversos casos passaram a ser confirmados nos demais estados brasileiros.

Para evitar a propagação do vírus foram adotadas diversas medidas preventivas, como exemplo, a quarentena imposta, o isolamento e o Distanciamento social, e outras restrições que se tornaram comuns em diversos países, dentre elas, o fechamento de comércio, lojas, bares, restaurantes e outros serviços considerados não essenciais. Nas repartições públicas, foram anunciadas diversas medidas de prevenção, como exemplo, suspensão das aulas na rede pública municipal; adoção de jornadas de trabalho alternados (escala) ou trabalho em casa, fornecimento de álcool em gel nos setores, atendimento ao público foram reduzidos, redução da carga horária de trabalho, entre outros.

Na presente data, 01 de setembro de 2020, já foram registrados 122.681 óbitos provocadas pela Covid-19 e 3.952.790 casos confirmados da doença em todo o país, no entanto, apesar deste número atônito, órgãos públicos da Administração direta e indireta e empresas privadas estão gradativamente retomando às suas atividades devido a necessidade econômica e social. Diante disso, considerando que o País ainda se encontra com números elevados da Covid 19, a SEMADS nesse cenário de situação emergencial vem requerer a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI para fornecer aos servidores. Os EPI'S relacionados no Termo de Referência, anexo, são destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde de nossos servidores.

A descrição dos EPI`s foram feitas com base no desenvolvimento de cada função e atividade realizada por nossos servidores dentro desta Secretaria e demais unidades acopladas (CRAS, CREAS, UNAI, Conselho Tutelar), garantindo assim que estes não serão exposto ao contágio da doença, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida deles durante e depois da fase ativa de trabalho. Do quantitativo descrito, ficam dos álcoois (item 03 e 04) destinados à higienização das mãos antes e depois do contato com o cidadão/usuário, mas também à limpeza



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-DAF

dos equipamentos de trabalho (computador, mesa, cadeira, etc) que deverão ocorrer a cada atendimento realizado ou conforme a necessidade. Proporcionando dessa forma um ambiente seguro.

Diante do exposto, remetemos esta e o Levantamento dos itens à senhora Secretária para avaliação e Aprovação com a maior brevidade possível para que possamos contratar tais itens que são de extrema necessidade.

Marituba/PA, 01 de setembro de 2020.

Walter Willians da Silva Pereira
Diretoria Administrativa e Financeira - SEMADS
Portaria nº 022/2019-SEMADS/PMM



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-DAF



ANEXO I

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	Máscara de proteção PFF2 sem válvula.	Und.	870			
02	Máscara de Proteção PFF1 com válvula.	Und.	840			
03	Álcool líquido 70 1 litro	Und.	308			
04	Álcool em gel Galão 5L	Und.	104			
05	Máscara Protetor Facial Face Shield Reutilizável Ajustável.	Und.	289			
06	Capote Hospitalar Descartável	Und.	1132			
07	Touca descartável c 100 unidades	Cx	46			
08	Luva de Procedimento; caixa com 100unidades.	Cx	52			
09	Óculos De Proteção	Und.	186			
10	Macacão de Proteção Tyvek; cor branca.	Und.	96			
11	Luva de procedimento fabricada em nitrilo; sem pó bioabsorvível; cor preta. Caixa com 100 unidades	Cx	50			
12	Máscara Descartável – com alça de elástico; fabricada em TNT; folha tripla camada; caixa com 100 unidades	Cx	50			

Marituba/PA, 01 de setembro de 2020.

Walter Willians da Silva Pereira

Diretoria Administrativa e Financeira - SEMADS

Portaria nº 022/2019-SEMADS/PMM